

el
fco



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.942/2002

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 070/2002.

ALTERA A LEI Nº 2.420, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE CRIA
O PRODER.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 09.12.02

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

02
F. L. W.

Aracruz, 06 de dezembro de 2002.

MEMSAGEM Nº 070/2002

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de submeter a essa colenda Casa de Leis, através de V.Ex.^a, o anexo Projeto de Lei que cuida de estender e ampliar o Programa de Descentralização de Recursos – PRODER para a Educação Infantil.


As alterações que se pretende na Lei n.º 2.420, de 21/11/2001, inseridas neste Projeto de Lei, visa estender o PRODER para o segmento da Educação Infantil objetivando repassar diretamente às escolas públicas municipais, recursos para custeio e manutenção de suas atividades como forma de reforçar a autonomia escolar no aspecto financeiro. Estes recursos serão provenientes do Orçamento Municipal referente à Educação, e a SEMED/PMA distribuirá às Unidades Escolares segundo o n.º de alunos matriculados e a classificação das Escolas.

Para receber o recurso, faz-se necessário e obrigatório o registro da Unidade Educacional.

Diante disso, face a necessidade e importância do presente projeto, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, na forma regimental.

Na oportunidade, certo da aprovação da presente proposta, apresento a V.Ex.^a e seus dignos pares os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 2º TURNO

Em 23/01/2003

Presidente da Câmara

APROVADO 1º TURNO

Em 21/01/2003

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 06/12/2002

ALTERA A LEI N.º 2.420, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2001, QUE CRIA O PRODER E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Os artigos 1º, 2º e 5º da Lei n.º 2.420, de 21 de novembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz o Programa de Descentralização de Recursos - PRODER a ser implementado nas Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental e Infantil.

Art. 2º . O Programa de Descentralização de Recursos – PRODER, consiste na transferência de recursos financeiros em favor das Escolas Municipais, visando a cobertura de despesas que concorram para a garantia e melhoria da qualidade do ensino, exceto gastos com pessoal, tais como:

- I – Aquisição de material permanente;*
- I – Manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;*
- III – Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;*
- IV – Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação e*
- V – Aquisição de material didático-pedagógico..*

Art. 5º . O “PRODER” será financiado com recursos do MDE/FUNDEF, a serem consignados no Orçamento da SEMED que serão repassados às Unidades Escolares tendo como base o número de alunos matriculados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores devidos às Unidades Escolares serão repassados trimestralmente, de acordo com tabela a ser fixada pela SEMED.”



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

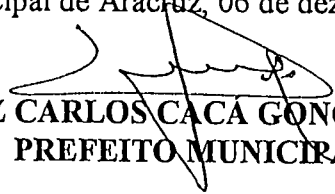
04
/100

Art. 2º. Fica revogado a alínea "c" do artigo 3º, da Lei n.º 2.420 de 21 de outubro de 2001.

Art. 3º. A SEMED baixará os atos necessários à plena execução do "PRODER".

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2002.


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo


03
pca

PROCESSO Nº 1.942/2002.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V. S^a, para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de dezembro de 2002.


HELIO ANTONIO PIONA
Ch. Dptº. Administrativo/CMA



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: N° 1.942/2002.
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 070/2002
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Altera a Lei n° 2.420, de 21 de novembro de 2001, que cria o PRODER

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu análise minuciosa da matéria e, constatando ser a mesma legal e constitucional, a Comissão vota da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 16 de janeiro de 2003.

PRESIDENTE: Sueli Oliveira Quinonez
RELATOR: Nivaldo Gonçalves Quirino
MEMBRO: Antonio Guidetti

APROVADO 1° TURNO

Em 21/01/2003

Presidente da Câmara

APROVADO 2° TURNO

Em 23/01/2003

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: N° 1.942/2002.
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 070/2002.
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Altera a Lei nº 2.420, de 21 de novembro de 2001, que cria o
PRODER.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da matéria e, constatando ser a mesma legal e constitucional, a Comissão vota da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 16 de janeiro de 2003.

APROVADO 1º TURNO

Em 21/01/2003

Presidente da Câmara

PRESIDENTE: Margareth da Silva Cabidelli.....
RELATOR: José Nilo da Vitória
MEMBRO: Zezinho Atilio Scopel

APROVADO 2º TURNO

Em 23/01/2003

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE SAÚDE, AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROCESSO: N° 1. 942/2002.
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 070/2002
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Altera a Lei nº 2. 420, de 21 de novembro de 2001, que cria o PRODER.

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30 Inciso IV do Regimento Interno e após análise desta relatoria ao projeto de lei em tela, esta comissão vota da seguinte maneira.

VOTO DO RELATOR: Voto na forma do relatório.

VOTO DO PRESIDENTE: Acompanho o voto do relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto no mesmo sentido.

Por maioria de votos a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação emite parecer favorável à aprovação.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 16 de janeiro de 2003.

APROVADO 1° TURNO

Em 21/01/2003

Presidente da Câmara

PRESIDENTE: Eloísio Geraldo Guzzo.....
RELATOR: Margareth da Silva Cabiodelli.....
MEMBRO: Sueli Oliveira Quiñonez.....

APROVADO 2° TURNO

Em 23/01/2003

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 37ª Sessão Extraordinária DATA: 21/01/2003
2º TURNO - 38ª Sessão Extraordinária DATA: 28/01/2003

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei Nº: 070/2002

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X		X		X		X	
CLAÚDIO SPINASSÉ	X		✓		✓		X	
CLOVES VIEIRA	X		✓		✓		X	
DIRCEU CAVALHERI	não voto				não voto			
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X		X		X	
ELOÍCIO GERALDO GUZZO	X		X		X		✓	
JOÃO ROCHA NUNES	✓		✓		X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		✓		✓		✓	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X		X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		✓		X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	✓		X		✓		✓	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	✓		X		X		✓	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		✓	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		✓		X		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	✓		X		X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		✓		X		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	✓		X		✓		✓	

RESULTADOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 0...votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 0...votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 0...votos

2º TURNO: Favoráveis: 16...votos
Contrários: 0...votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 37ª Sessão Extraordinária DATA: 21/01/2003
2º TURNO - 38ª Sessão Extraordinária DATA: 23/01/2003

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº: 070/2002

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GHIDETI	X		X	
CLAUDIO SPINASSÉ	✓		✓	
CLOVES VIEIRA FERREIRA	✓		✓	
DIRCEU CAVALHERI	nao vote		nao vote	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	X		X	
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	✓		✓	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	✓		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	✓		✓	
ORVANIR PEDRO BOSQUETTI	✓		✓	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	✓		✓	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		✓	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		✓	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	✓		X	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		✓	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 0 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos
Contrários: 0 votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz.

Estado do Espírito Santo

Aracruz, 23 de janeiro de 2003.

OF. Nº. 19/2003
Gab. da Presidência.

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 070/2002**, oriundo desse Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2.420, de 21 de novembro de 2001, o qual foi aprovado em 2º Turno na 38ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES

DIRCEU CAVÁLHERI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
Prefeito Municipal
Aracruz - ES